



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 001

Do Processo nº 2018-0.122.360-9

Em 12 / 06 / 2019

**Interessado:** B & R Projetos Ltda. / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Local:** Rua Tabatinguera x Rua Conselheiro Furtado x Rua Conde de Sarzedas

**Contribuinte:** 005.041.001-7 e outros

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Luiza Carolina Hamano  
Assessor Técnico  
SMUL/ASSEC  
R.F. 806.075.4

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 07/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Tribunal – Serviço Público Social Especial, subcategoria de uso nR3-3, Polo Gerador de Tráfego (PGT) com área construída total superior a 20.000m<sup>2</sup> e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEIS-3 / PA 1, pelas Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, na Subprefeitura Sé.

**PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2019**

A CAIEPS, em sua 69ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, considerando o relatório elaborado por SEL/SERVIN às fls. 303 a 305 a partir do empreendimento apresentado às fls. 224 a 245, bem como a exposição do representante daquela Coordenadoria durante a Reunião, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atender às diretrizes fixadas no despacho parcialmente deferido SMC/CONPRES – processo nº 6025.2018/0018753-2 com manifestação favorável ao pedido de construção no imóvel situado à Rua Tabatinguera x Rua Conselheiro Furtado x Rua Conde de Sarzedas – Centro:
  - a. “Apresentar projeto para equipamentos da Eletropaulo em área em subsolo deixando a visual do térreo livre”;



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**


Thays Santos Hamad  
Assessor Técnico  
SMUL/ASSEÇ  
R.F. 800.075.4

Folha de Informação nº 211

Em 19/06/2019

Do Processo nº 2018-0.122.360-9

- b. "Apresentar memorial descritivo das fundações, ficando vedada a utilização de fundações por método de percussão (estaqueamento cravado)";
  - c. "Adotar as medidas acautelatórias na execução dos subsolos e térreo elevado na divisa de fundos do terreno da Capela do Menino Jesus e Santa Luzia, visando sua preservação";
  - d. "Apresentar plano para acompanhamento arqueológico antes do início das obras";
2. Providenciar a retificação da Certidão nº 01/07/SEMP/CTLU, adequando-a às condicionantes do projeto em análise para a apresentação antes da obtenção do Certificado de Conclusão da Edificação;
  3. Aprovação de EIV/RIV, tendo em vista o enquadramento como EGIV;
  4. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental, emitido pela SVMA, em face do manejo arbóreo pretendido;
  5. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT;
  6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
  7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17.

19/06/2019  


**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Luciana Yanagimori Ueta, Susete Aparecida Taborda, Rodolpho Furlan Domingues, Juliano Ribeiro Formigoni, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco e Marcelo Eidi Yoshi

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad

/tsh